



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO



Declaro nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº101/2000, que, que o Projeto de Resolução nº002/2023, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 13 de março de 2023.


Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o Projeto de Resolução nº 04/2023 apresentado pela **Mesa Diretora**, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 14 de março de 2023

Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/18/2023
Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 20 de março de 2023

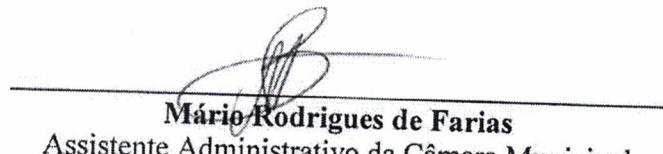
Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas das seguintes matérias legislativas:

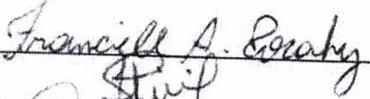
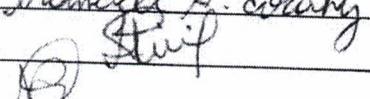
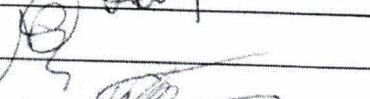
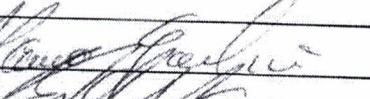
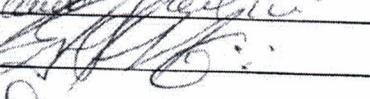
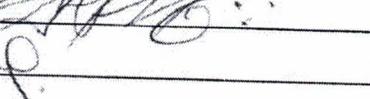
1. **Cópia avulsa do PL Nº 004/2023 – de autoria do Executivo Municipal.** *Informo que este Projeto foi arquivado.* (Em anexo despacho do Presidente da Câmara);
2. **Cópia avulsa do PR Nº 04/2023 – de autoria da Mesa Diretora;**
3. **Cópia avulsa da PELO Nº 001/2023 – de autoria da Mesa Diretora.** *Informo que esta Matéria permanecerá sobre a Mesa Diretora até o dia 24/03/2023, para receber emendas (Art. 204 da LOM);*
4. **Cópia avulsa de Ofício nº 14 do Executivo Municipal,** respondendo a *requerimento do vereador Geldo, quanto ao impacto orçamentário.*

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Mário Rodrigues de Farias

Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Recebimento:

Professora Sibele Freitas		em 20/03/2023
Faguinho da Padaria		em 20/03/2023
Nívia Prisco		em 20/03/2023
Wendel Durães		em 20/03/2023
Ozanan		em 20/03/2023
Flávio Galvão		em 20/03/2023
Geldo da Mariquita		em 20/03/2023
Waninha		em 20/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 04/2023 – *Cria o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, cria a função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais, e função de confiança de Coordenador de Áudio e Vídeo, e dá outras providências.*

O(a) Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) Senhor(a) Vereador(a) **Nívia Prisco** relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 20/03/2023

WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 20, 03/2023

NÍVIA PRISCO
Relator(a) Designado(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 004/2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: CRIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, E FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE COORDENADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 004/2023 de autoria da Mesa Diretora, que cria o cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, cria a função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais, e função de confiança de Coordenador de Áudio e Vídeo, e dá outras providências.

Em 20/03/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relatora.

O presente Projeto de Lei consta de 05(cinco) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A referida matéria legislativa tem o escopo de criar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, de livre nomeação e exoneração, com suas atribuições definidas no parágrafo primeiro e seus incisos, além de criar as funções de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Coordenador de Áudio e Imagem nos artigos 2º e 3º do projeto.

O referido cargo e suas funções de confiança acima mencionadas, visam proporcionar ao Poder Legislativo uma melhor comunicação institucional da Câmara Municipal com a sociedade, aumentando assim, a transparência e a otimização do acesso de informações legislativas em tempo real, através das transmissões das reuniões ordinárias com melhor qualidade, e uma comunicação em todas as redes sociais, eficiente e direta para a população.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 27 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 39 no livro próprio,
sob a folha de nº 82 em 27 de 03 de 2023, às 17:00 hs

NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA
Vereadora/Relatora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER N° 017 /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: CRIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, E FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE COORDENADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 44, no livro próprio,
sob a folha de nº 07, em 03 de
04 de 2023, às 09:00 hs

Chega para análise o Projeto de Resolução nº004/2023 de autoria da Mesa Diretora, que cria o cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, cria a função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais, e função de confiança de Coordenador de Áudio e Vídeo, e dá outras providências.

Em 20/03/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de legislação e justiça e redação, sendo nesta data nomeado relatora.

O presente Projeto de Lei consta de 05(cinco) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A referida matéria legislativa tem o escopo de criar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, de livre nomeação e exoneração, com suas atribuições definidas no parágrafo primeiro e seus incisos, além de criar as funções de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Coordenador de Áudio e Imagem nos artigos 2º e 3º do projeto.

O referido cargo e suas funções de confiança acima mencionadas, visam proporcionar ao Poder Legislativo uma melhor comunicação institucional da Câmara Municipal com a sociedade, aumentando assim, a transparência e a otimização do acesso de informações legislativas em tempo real, através das transmissões das reuniões ordinárias com melhor qualidade, e uma comunicação em todas as redes sociais, eficiente e direta para a população.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº004/2023, de autoria da Mesa Diretora, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 31 de março de 2023.

NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA
Vereadora/Relatora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 004/2023 – *Cria o cargo de Coordenador de Comunicação, cria a função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais, e função de confiança de Coordenador de Áudio e Vídeo, e dá outras providências.* De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **FAGUINHO DA PADARIA** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 03/04/2023


GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 03/04/2023


FAGUINHO DA PADARIA
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 013/2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: CRIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, E FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE COORDENADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Protocolado sob o nº 045, no livro próprio,
sob a folha de nº 00, em 03 de
04 de 2023 às 09:30 hs

[Signature]

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 004/2023 de autoria da Mesa Diretora, que cria o cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, cria a função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais, e função de confiança de Coordenador de Áudio e Vídeo, e dá outras providências.

Em 03/04/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão.
O presente Projeto de Lei consta de 05(cinco) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,II, “d” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A referida matéria legislativa tem o escopo de criar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, de livre nomeação e exoneração, com suas atribuições definidas no parágrafo primeiro e seus incisos, além de criar as funções de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Coordenador de Áudio e Imagem nos artigos 2º e 3º do projeto.

O referido cargo e suas funções de confiança acima mencionadas, visam proporcionar ao Poder Legislativo uma melhor comunicação institucional da Câmara Municipal com a sociedade, aumentando assim, a transparência e a otimização do acesso de informações legislativas em tempo real, através das transmissões das reuniões ordinárias com melhor qualidade, e uma comunicação em todas as redes sociais, eficiente e direta para a população.

A matéria legislativa em estudo possui adequação orçamentária e financeira, com impacto orçamentário e financeiro, e declaração fiscal do ordenador de despesas, acostadas ao projeto.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, por estar revestido de juridicidade, legalidade e conter adequada matéria de repercussão financeira.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Vereador/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 04/2023 – *Cria o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, cria a função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais, e função de confiança de Coordenador de Áudio e Vídeo, e dá outras providências.*

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, a vereadora Nílvia Prisco para relatora da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 03/04/2023


WENDEL DURÃES
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 03/04/2023


NÍLVIA PRISCO
Relatora Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 007/2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: CRIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, E FUNÇÃO DE
CONFIANÇA DE COORDENADOR DE ÁUDIO E VÍDEO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 46, no livro próprio,
sob a folha de nº 03 em 03 de
04 de 2023 às 10:00 hs

Chega para análise o Projeto de Resolução nº004/2023 de autoria da Mesa Diretora, que cria o cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, cria a função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais, e função de confiança de Coordenador de Áudio e Vídeo, e dá outras providências.

Em 03/04/2023 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relatora.

O presente Projeto de Lei consta de 05(cinco) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,III, “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A referida matéria legislativa tem o escopo de criar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, de livre nomeação e exoneração, com suas atribuições definidas no parágrafo primeiro e seus incisos, além de criar as funções de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Coordenador de Áudio e Imagem nos artigos 2º e 3º do projeto.

O referido cargo e suas funções de confiança acima mencionadas, visam proporcionar ao Poder Legislativo uma melhor comunicação institucional da Câmara Municipal com a sociedade, aumentando assim, a transparência e a otimização do acesso de informações legislativas em tempo real, através das transmissões das reuniões ordinárias com melhor qualidade, e uma comunicação em todas as redes sociais, eficiente e direta para a população.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº004/2023, de autoria da Mesa Diretora, por estar revestido de juridicidade, legalidade e conter adequada matéria relativa aos servidores públicos municipais.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA
Vereadora/Relatora